



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 141/2017

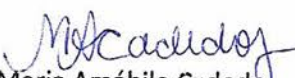
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder folga de 3 (três) dias úteis para o funcionário João Vitor Oliveira Iasbik, sendo 2 (dois) dias em razão de ter ficado 1 (um) dia a disposição da Justiça Eleitoral, que valem o dobro dos dias de convocação, e 1 (um) dia pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de Agosto de 2017.


Maria Amábile Cadedo

Presidente em exercício